



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/0001-08



UNINDO FORÇAS PARA MUDAR
ADM: 2019/2020

LEI COMPLEMENTAR Nº 184, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Concede nos termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal e art. 75 da Lei Complementar Municipal nº 061, reajuste nos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura do Município de Meridiano e dá outras providências.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,


FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Meridiano, em sessão extraordinária realizada em 17 de janeiro de 2020, aprovou e ele nos termos do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, combinado com o art. 75 da Lei Complementar nº 061, de 18 de janeiro de 2011, fica concedido aos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura do Município de Meridiano, reajuste de 4,31% (quatro, vírgula, trinta e um por cento), retroativo a partir de 1º de janeiro do corrente ano, a título de revisão geral anual, sobre os vencimentos em vigor, com base no IPCA-Índice Nacional de Preços ao Consumidor - Amplo, apurado no exercício de 2019.

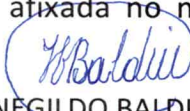
Art. 2º - A despesa decorrente com a aplicação da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 20 de janeiro de 2020.


MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/0001-08



UNINDO FORÇAS PARA MUDAR
ADM: 2019/2020

Tabela Única integrante da Lei Complementar nº 184, de 20/01/2020 – Índice 4,31% - IPCA

ef.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
1	1.049,47	1.101,95	1.154,42	1.206,89	1.259,37	1.311,84	1.364,32	1.416,79	1.469,26	1.521,74	1.574,21	1.626,68
2	1.049,47	1.101,95	1.154,42	1.206,89	1.259,37	1.311,84	1.364,32	1.416,79	1.469,26	1.521,74	1.574,21	1.626,68
3	1.049,47	1.101,95	1.154,42	1.206,89	1.259,37	1.311,84	1.364,32	1.416,79	1.469,26	1.521,74	1.574,21	1.626,68
4	1.138,95	1.195,90	1.252,85	1.309,79	1.366,74	1.423,69	1.480,64	1.537,58	1.594,53	1.651,48	1.708,43	1.765,37
5	1.202,03	1.262,13	1.322,23	1.382,33	1.442,43	1.502,53	1.562,63	1.622,74	1.682,84	1.742,94	1.803,04	1.863,14
6	1.307,13	1.372,49	1.437,84	1.503,20	1.568,56	1.633,91	1.699,27	1.764,62	1.829,98	1.895,34	1.960,69	2.026,05
7	1.349,34	1.416,81	1.484,28	1.551,75	1.619,21	1.686,68	1.754,15	1.821,61	1.889,08	1.956,55	2.024,02	2.091,48
8	1.412,39	1.483,01	1.553,63	1.624,25	1.694,87	1.765,49	1.836,11	1.906,72	1.977,34	2.047,96	2.118,58	2.189,20
9	1.496,45	1.571,27	1.646,10	1.720,92	1.795,74	1.870,57	1.945,39	2.020,21	2.095,03	2.169,86	2.244,68	2.319,50
10	1.559,52	1.637,49	1.715,47	1.793,45	1.871,42	1.949,40	2.027,37	2.105,35	2.183,33	2.261,30	2.339,28	2.417,25
11	1.618,49	1.699,42	1.780,34	1.861,27	1.942,19	2.023,12	2.104,04	2.184,97	2.265,89	2.346,82	2.427,74	2.508,67
12	1.734,09	1.820,80	1.907,50	1.994,20	2.080,91	2.167,61	2.254,32	2.341,02	2.427,73	2.514,43	2.601,14	2.687,84
13	1.849,69	1.942,17	2.034,66	2.127,14	2.219,63	2.312,11	2.404,59	2.497,08	2.589,56	2.682,05	2.774,53	2.867,02
14	2.080,91	2.184,96	2.289,00	2.393,05	2.497,09	2.601,14	2.705,18	2.809,23	2.913,28	3.017,32	3.121,37	3.225,41
15	2.196,50	2.306,32	2.416,15	2.525,97	2.635,80	2.745,62	2.855,45	2.965,27	3.075,10	3.184,92	3.294,75	3.404,57
16	2.312,13	2.427,73	2.543,34	2.658,94	2.774,55	2.890,16	3.005,76	3.121,37	3.236,98	3.352,58	3.468,19	3.583,79
17	2.774,55	2.913,28	3.052,01	3.190,73	3.329,46	3.468,19	3.606,92	3.745,65	3.884,37	4.023,10	4.161,83	4.300,56
18	3.005,74	3.156,03	3.306,32	3.456,61	3.606,89	3.757,18	3.907,47	4.057,76	4.208,04	4.358,33	4.508,62	4.658,90
19	3.236,96	3.398,81	3.560,65	3.722,50	3.884,35	4.046,20	4.208,05	4.369,89	4.531,74	4.693,59	4.855,44	5.017,29
20	3.468,17	3.641,58	3.814,99	3.988,40	4.161,81	4.335,21	4.508,62	4.682,03	4.855,44	5.028,85	5.202,26	5.375,67
21	3.815,02	4.005,77	4.196,53	4.387,28	4.578,03	4.768,78	4.959,53	5.150,28	5.341,03	5.531,78	5.722,54	5.913,29
22	4.046,21	4.248,52	4.450,83	4.653,14	4.855,45	5.057,76	5.260,07	5.462,38	5.664,69	5.867,00	6.069,31	6.271,62
23	4.624,25	4.855,46	5.086,68	5.317,89	5.549,10	5.780,31	6.011,53	6.242,74	6.473,95	6.705,16	6.936,38	7.167,59
24	5.086,64	5.340,97	5.595,30	5.849,63	6.103,96	6.358,29	6.612,63	6.866,96	7.121,29	7.375,62	7.629,95	7.884,28
25	5.780,31	6.069,32	6.358,34	6.647,35	6.936,37	7.225,38	7.514,40	7.803,41	8.092,43	8.381,45	8.670,46	8.959,48
26	6.321,38	6.637,45	6.953,52	7.269,59	7.585,66	7.901,73	8.217,80	8.533,87	8.849,94	9.166,01	9.482,08	9.798,15
27	6.936,36	7.283,18	7.630,00	7.976,82	8.323,64	8.670,46	9.017,27	9.364,09	9.710,91	10.057,73	10.404,55	10.751,37
28	7.167,58	7.525,96	7.884,34	8.242,71	8.601,09	8.959,47	9.317,85	9.676,23	10.034,61	10.392,99	10.751,37	11.109,75
29	7.398,76	7.768,70	8.138,64	8.508,57	8.878,51	9.248,45	9.618,39	9.988,33	10.358,26	10.728,20	11.098,14	11.468,08
30	7.630,01	8.011,51	8.393,01	8.774,51	9.156,01	9.537,51	9.919,01	10.300,51	10.682,01	11.063,51	11.445,01	11.826,51
31	7.861,19	8.254,25	8.647,31	9.040,37	9.433,43	9.826,48	10.219,54	10.612,60	11.005,66	11.398,72	11.791,78	12.184,84
32	8.092,42	8.497,04	8.901,66	9.306,29	9.710,91	10.115,53	10.520,15	10.924,77	11.329,39	11.734,01	12.138,63	12.543,25
33	8.439,22	8.861,18	9.283,14	9.705,10	10.127,07	10.549,03	10.970,99	11.392,95	11.814,91	12.236,87	12.658,83	13.080,79
34	8.786,08	9.225,39	9.664,69	10.104,00	10.543,30	10.982,60	11.421,91	11.861,21	12.300,52	12.739,82	13.179,13	13.618,43
35	9.248,51	9.710,94	10.173,36	10.635,79	11.098,21	11.560,64	12.023,06	12.485,49	12.947,91	13.410,34	13.872,77	14.335,19